



PARTE D

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL

Aviso n.º 12270/2010

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *d)* do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a trabalhadora Guilhermina Fernanda Dias da Silva Santos — Assistente Operacional — Auxiliar Administrativa, posicionada entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória, cessou funções em 31.05.2010, por motivo de aposentação.

Lisboa, 09 de Junho de 2010. — O Presidente do Tribunal Central Administrativo Sul, *António Xavier Forte*.

203373272

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCANENA

Anúncio n.º 5670/2010

Processo: 477/03.2TBACN-G Prestação de Contas (Liquidatário)

Requerido: Transportes Ibercentro L.ª

O Dr(a). Carla Gonçalves Soares, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) Transportes Ibercentro L.ª, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário Florentino Matos Luís (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

Data: 24-05-2010. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Carla Gonçalves Soares*. — O Oficial de Justiça, *Helena Maria Duarte S. Alegre*.

303317739

TRIBUNAL DA COMARCA DE ARCOS DE VALDEVEZ

Anúncio n.º 5671/2010

Processo: 226/10.9TBVV

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

N/Referência: 742511

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Arcos de Valdevez, Secção Única de Arcos de Valdevez, no dia 31-05-2010, às 19h19, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

M. L. Afonso Filhos, L.ª, Endereço: Campo do Transladário, 22 a 26, 4970-593 Arcos de Valdevez com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Antonio Filipe Mendes e Murta, Endereço: Rua de S. Tiago, 879-2.º Esq. 4810-311 Guimarães.

São administradores do devedor:

Júlio de Caldas Amorim, estado civil: Casado, nascido(a) em 10-10-1963, NIF 174575556, BI 9438891, Endereço: Carreira, Arcos de Valdevez (S. Paio), 4970 Arcos de Valdevez

Maria Luísa Cerqueira Costa Amorim, estado civil: Casado,, NIF 186899025, BI 7009028, Endereço: Carreira, Arcos de Valdevez (s. Paio), 4970-612 Arcos de Valdevez a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

1 de Junho de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Filipe Silva Monteiro*. — O Oficial de Justiça, *Maria dos Prazeres Marques Teixeira Gomes*.

303355136

TRIBUNAL DA COMARCA DO BAIXO VOUGA

Juízo de Comércio de Aveiro

Anúncio n.º 5672/2010

Processo: 427/09.2TBILH-G Prestação de contas administrador (CIRE)

A Dr.ª Iolanda Pereira, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Terra Nova — Compra e Venda de Propriedades, L.ª, número de identificação fiscal 502037652, Endereço: Avenida dos Bacalhoeiros, 294, 1.º, Gafanha da Nazaré, 3830-533 Ílhavo, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE.)

Data: 01-06-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Iolanda Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Florbela Soeima*.

303336636

Anúncio n.º 5673/2010

Processo: 1730/08.4TBAGD

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

N/Referência: 7973418

Requerente: Electrolux, L.ª
Insolvente: M. D. M. Cozinhos, L.ª

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que é: Insolvente: M. D. M. Cozinhos, L.ª, NIF 504888064, Endereço: Zona Industrial do Barro, Apartado 52, Águeda de Baixo, 3750-351 Águeda. Administrador da Insolvência: Dr. Romão Nunes, Endereço: Rua Padre Esrevão Cabral, N.º 79 — 2.º, Sala 204, 3000-317 Coimbra. Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado por decisão proferida em 1/6/2010.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: realização do rateio final — artigo 230.º, n.º 1, alínea *a)* do CIRE.

2 de Junho de 2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Amélia Sofia Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Carla Fortes*.

303341625

Anúncio n.º 5674/2010

Insolvência de pessoa singular (apresentação) Processo n.º 1652/09.1T2AVR

Insolventes: António Silva Santos e Maria Irene Santos Silva.
Credor: Cofidis e outro(s).